

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.094, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1° de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **LUCILA SANNA BACHIN**, matrícula funcional nº 722-6, nomeada em 7 de fevereiro de 1996 através do Decreto n°328/1996, no cargo de Professor 20 horas.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2006/2011.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado ne Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.or.gov.br

Contraction of the last of the

pagina OI le